



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I (PEDAGOGO, MÚSICA, ARTES CÊNICAS E ARTES
VISUAIS), AUXILIAR DE SECRETARIA I, AGENTE EDUCATIVO E INSTRUTOR SURDO I.
DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
EDITAL Nº. 001/2013**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 010/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, Luiz Alberto Maguito Vilela, no uso de suas atribuições legais, e ainda considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado por análise de curriculum vitae, para **Contratação Temporária** de Profissional de Educação I (PE-I), (Pedagogo, Música, Artes Cênicas, e Artes Visuais) Auxiliar de Secretaria I, Agente Educativo e Instrutor Surdo I, da Secretaria Municipal da Educação, aberto pelo Edital nº. 001/2013, devidamente homologado o resultado final pelo **Decreto “N” Nº. 108 de 22 abril de 2013**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, considerando a relação final de classificação, publicado no órgão de imprensa oficial de **10 de maio de 2013**, **CONVOCA** os classificados abaixo, para no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação deste, tomar posse do cargo do qual fora classificado, junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, sito a Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública 1, Residencial Village Garavelo (ao lado do Centro de Cultura e Lazer José Barroso), nesta cidade, no horário de 08:00 às 11:30 h e das 13:00 às 17:30 h; e onde poderão obter a lista de exames médicos e relação de documentos necessários para a efetivação do contrato:

- 01 – PE-I (Pedagogo) – Classificação de 01 (um) até 165 (cento e sessenta e cinco);**
- 02 – PE-I (Pedagogo – NE) – Classificação 01 (um);**
- 03 – PE-I – (Música) – Classificação 01 (um);**
- 04 – PE-I – (Artes Visuais) – Classificação 01 (um) até 04 (quatro);**
- 05 – Auxiliar de Secretaria I – Classificação 01 (um) até 10 (dez);**
- 06 – Auxiliar de Secretaria I – NE – Classificação 01 (um);**
- 07 – Agente Educativo – Classificação 01 (um) até 55 (cinquenta e cinco);**
- 08 – Instrutor Surdo I – Classificação 01 (um) até 03 (três).**

Aparecida de Goiânia, 17 de maio de 2013.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-Go.